



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

### **RESOLUÇÃO Nº 021 de 10 de Dezembro de 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que trata do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal de Atenção Específica para a População em Situação de Rua no Município de Caraguatatuba e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, e após **Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 05 de Novembro de 2024**, registrada sob a **Ata de nº 272**;

**CONSIDERANDO** que entre as atribuições do COMAS previstas em legislação está a de analisar e aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Nacional e Estadual de Assistência Social, na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, visando a qualidade, a participação e o acesso do usuário na prestação de serviços, direcionando-a para efetivação do sistema descentralizado;

**CONSIDERANDO**, por fim que é de competência deste COMAS zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme artigo 11, inciso XXV da Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006, o Colegiado:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal de Atenção Específica para a População em Situação de Rua (CIAMP) no Município de Caraguatatuba;

**Art. 2º** - Autorizar o envio do Projeto de Lei à Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJUR) para as devidas providências, bem como o encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal de Caraguatatuba.

**Art. 3º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Caraguatatuba, 10 de Dezembro de 2024.

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**

Presidente do COMAS

Gestão 2024 a 2026

**COMAS**

Rua Senador Feijó, nº 165 Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3886-2956 E-mail: [conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br)